REQUERIMENTO	**N.º**	**691/09**	**ANO**	**2009**
Protocolo n.º 058301	Data	25/11/2009	Horas	10h46
Autor(es): Vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi.				
Assunto: Requer Informações.				

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Considerando que a coleta de lixo é diária em certos pontos da cidade, e em outros é feita apenas 3 (três) vezes por semana;

Considerando que existem reclamações sobre o pagamento da taxa de coleta do lixo no IPTU, pois que a taxa é a mesma para todos os munícipes, independente da coleta ser diária ou não, REQUEIRO ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que através do órgão competente da municipalidade nos informe o que segue:

1. Qual é o critério usado para a cobrança da taxa de coleta de lixo no IPTU?
2. Não seria necessário fazer um estudo e diferenciar o valor para o próximo ano?

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 30 de novembro de 2009.

Francisco Eduardo Aniceto Rossi
= Vereador – PR =